



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 32, de 15 de outubro de 2009

Designa comissão especial para analisar relatório acerca de avanços dos servidores de carreira da Câmara Municipal e propor as medidas pertinentes para sanar eventuais inconsistências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "a" do inciso III do art. 26 e do art. 46 e seus parágrafos, ambos do Regimento Interno,

considerando a conclusão dos trabalhos de comissão especial que procedeu ao levantamento transparente dos avanços dos servidores de carreira da Câmara Municipal, sem se inclinar por oferecer qualquer julgamento;

considerando que o relatório final pontuou aspectos técnicos que exigem ampliação das informações e, inclusive, complementação de dados que não integram os documentos a que a comissão teve acesso;

considerando que o relatório apresentado não contempla a solução de eventuais questionamentos, dado que apenas procedeu a levantamentos de dados e informações documentais;

considerando, por fim, que é inerente a qualquer processo o exercício do contraditório e da ampla defesa, quando necessária, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para proceder à análise do relatório da comissão especial que fez levantamentos acerca de avanços dos servidores de carreira da Câmara Municipal e propor medidas pertinentes para sanar eventuais inconsistências.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Luís Fritzen, do PP;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - João Martins, do PDT.

Parágrafo único - A comissão disporá do prazo de 30 (trinta) dias, contado da instalação dos trabalhos, que inclui a escolha do presidente e indicação do relator, para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório com suas conclusões, que incluem, se necessárias, as medidas sanadoras.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de outubro de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.113, de 31.10.2009, na pág. 22

ATO 032/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

